



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 354, DE 29 DE JULHO DE 2024.

### CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA ALMERINDA ALVES FERREIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 55, inciso I e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 576, de 07 de maio de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a pensão para a requerente, Almerinda Alves Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 968.790.686-34, cônjuge do servidor, Eudésio Duarte Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 554.435.756-00.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado, no cargo efetivo de Servente, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AA C6 03, matrícula 0505220-3, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir de 26 de março 2024, na seguinte conformidade:



I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Almerinda Alves Ferreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de julho de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB